

Projeto de Lei do Senado n° 343, de 2015 (Complementar)

Autoria: Senador Aécio Neves (PSDB/MG)**Iniciativa:****Ementa:**

Dispõe sobre as regras gerais de governança corporativa aplicáveis às sociedades controladas pela União.

Explicação da Ementa:*Estabelece regras gerais de administração aplicáveis às empresas estatais.***Assunto:** Administração Pública - Organização Administrativa**Data de Leitura:** 03/06/2015**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 21/12/2018 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****03/06/2015 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

TRAMITAÇÃO**21/12/2018** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A proposição é arquivada ao final da legislatura, nos termos do caput do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** Encaminhada à SGM para providências relativas ao final de legislatura.**03/06/2015** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Recebido nesta Comissão. Matéria aguardando distribuição.

Projeto de Lei do Senado nº 343, de 2015 (Complementar)

TRAMITAÇÃO

03/06/2015 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.

Publicado no DSF Páginas 133-145

03/06/2015 SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 27 (vine e sete) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 343/2015

Data: 03/06/2015

Autor: Senador Aécio Neves (PSDB/MG)

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre as regras gerais de governança corporativa aplicáveis às sociedades controladas pela União.

Avulso inicial da matéria

Data: 03/06/2015

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação.
Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos.